ANALYTICA
REVISTA DE FILOSOFIA
volume 26
número 2
2022

Conceitos vagos não têm extensões imprecisas

Emerson Valcarenghi
Universidade Federal do Piauí

1. Vaguidade e "nebulosidade" extensional

Uma das concepções mais importantes no debate acerca da vaguidade é a que denominamos de "semanticismo", expressão guarda-chuva para cobrir diversas teorias sobre o assunto.[1] Uma das teses centrais dessa concepção é a de que conceitos/predicados vagos não possuem extensões precisas de atribuição/aplicação.[2] A ideia usual é a de que, em se tratando da atribuição de conceitos vagos, ou da aplicação de predicados vagos, há três possibilidades envolvidas em relação aos itens pertinentes.[3] Haveria uma porção de coisas em relação às quais os respectivos conceitos/predicados são atribuídos ou se aplicam de maneira inquestionável, determinada ou definida, haveria uma porção de coisas em relação às quais os respectivos conceitos/predicados têm suas atribuições/aplicações negadas de maneira inquestionável, determinada ou definida e haveria uma porção de coisas em relação às quais os respectivos conceitos/predicados simplesmente não são atribuídos/aplicados de maneira inquestionável, determinada ou definida. Consideremos, por exemplo, o conceito de ser um (ser) humano alto. Consideremos agora o conjunto de seres humanos, reais e meramente possíveis. Em relação ao caso, o semanticismo preconiza que, no conjunto em questão, há humanos definidamente altos, há humanos definidamente não-altos e haveria também humanos que não são nem uma coisa nem outra, ou seja, humanos que seriam nem definidamente altos, nem definidamente não-altos (alternativamente: humanos que não seriam nem definidamente altos, nem definidamente não-altos). A metáfora comum é a de que conceitos/predicados vagos têm uma partição extensional situada numa região "nebulosa" ou "penumbral", fato que acarretaria que as extensões de conceitos desse tipo não seriam precisas.[4] Assim, tendo em vista o conceito vago de ser um humano alto, a sua ex-

1 Com a expressão "semanticismo" queremos abarcar as várias abordagens multivaloracionais, o supervaloracionismo, o subvaloracionismo e as teorias incoerentistas da vaguidade. Confira um levantamento panorâmico em Ronzitti (2011) e uma incursão histórica, porém atual, em Keefe; Smith (1996). Para mais detalhes, incluindo outras abordagens, confira, por exemplo, Russell (1923), Black (1937), Sanford (1975; 2002), Wright (1975), Dummett (1975), Unger (1976), Ludlow (1989), Raffman (1994), Williamson (1994), Cargile (1996), Sainsbury (1996), Edgington (1996), Fine (1996), Graff (2000), Sorensen (2001), Priest (2003), Hyde; Colyvan (2008) e Ferreira (2017).

2 Tem-se assumido que, além de predicados, outros tipos de expressões também estariam sujeitas ao fenômeno da vaguidade [confira van Rooij (2011)]. Seja tal assunção verdadeira ou não, o nosso interesse em termos linguísticos recairá aqui apenas sobre a vaguidade predicativa.

3 Nós trataremos a atribuição conceitual e a aplicação predicativa como eventos intrinsecamente relacionados, como faces de uma mesma moeda. Se o leitor discordar desse paralelismo, deve sentir-se à vontade para fazer as substituições contextuais que desejar.

4 Vamos admitir que "*F*" representa um conceito vago qualquer. Assim, ao usarmos a expressão

tensão genérica sempre conterá, ao menos, um item que não será nem definidamente alto, nem definidamente não-alto.[5] Tais itens constituiriam, de acordo com o semanticismo, os chamados "casos-limite", "casos-limítrofes" ou "casos-fronteiriços" do respectivo conceito/predicado vago. Sendo assim, supondo que alguém, digamos *h*, seja um caso-limite do conceito de ser um humano alto, então não será verdadeiro, nem falso que *h* é um ser humano alto (bem como não será verdadeiro, nem falso que *h* seja um ser humano não-alto).

Assim, e adotando o símbolo "*F*" a fim de representarmos um conceito vago qualquer, as teses abaixo são pilares da concepção semanticista sobre a vaguidade:

(***TS1***): Os casos-limítrofes de vaguidade do conceito *F* são aqueles que não são nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*;

(***TS2***): Conceitos vagos não têm extensões precisas.[6]

Isso posto, pensamos que o semanticismo nos deva conceder carta branca para fazer a seguinte conexão entre (***TS1***) e (***TS2***):

(***TS3***): Se (***TS1***), então (***TS2***).

Em outras palavras, se os casos-limítrofes dos conceitos vagos não são nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*, então os conceitos vagos não têm extensões precisas. Claro, alguém poderia reclamar que (***TS3***) expressa uma conexão muito pobre entre (***TS1***) e (***TS2***), pois, segundo o querelante, elas deveriam ser conectadas, mais estritamente, por intermédio de um bicondicional. Sem objeção. Conforme veremos na sequência, o condicional expresso por (***TS3***) é o bastante para a argumentação que iremos desenvolver aqui. Por outro lado, e mais importante ainda, alguém poderia reivindicar que o semanticismo sustenta *tão somente* o condicional inverso à (***TS3***), ou seja, que, se os conceitos vagos não têm extensão precisa, então os casos-limítrofes de vaguidade do conceito *F* são aqueles que não são nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*. Todavia, essa objeção enfrenta uma barreira interna. Afinal, a explicação semanticista padrão para a ideia de que as fronteiras extensionais de conceitos vagos são "crepusculares", "borradas", "penumbrais", "nebulosas" etc. é que isso se deve ao fato de haver itens indefinidos/indeterminados em relação a serem eles

"extensão de *F*", temos em mente a coleção de itens que são *F's*, nesse caso, a extensão positiva de *F*. Assim, a contraextensão de *F* será a coleção de itens que são não-*F's*, nesse caso, a extensão negativa de *F*. Eventualmente, usaremos também a expressão "antiextensão de *F*" para nos referirmos à extensão negativa de *F mais* a coleção dos que, supostamente, não seriam nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*. E, da mesma maneira, com a utilização da expressão "antiextensão de não-*F*", estaremos nos referindo à extensão positiva de *F mais* a coleção dos que, supostamente, não seriam nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*.

5 Cf. McGee; McLaughlin (1994, p. 210).

6 Alguém poderia alegar que a teoria semanticista dos infinitos graus de verdade, os quais, segundo a correspondente visão, subsistiriam entre o *totalmente/completamente* verdadeiro e o *totalmente/completamente* falso, não teria que adotar algo como (***TS2***). A ideia seria a de que as partições do totalmente falso, cujo grau de verdade é 0, do totalmente verdadeiro, cujo grau de verdade é 1, são separadas de modo exato pela partição do parcialmente verdadeiro e do parcialmente falso, cujo grau de verdade/falsidade situa-se no intervalo real entre 0 e 1. Porém, Sanford (2002), que advoga a teoria em foco e assume explicitamente (***TS2***), afirma que a imprecisão fronteiriça repousa no fato de que não é possível estabelecer qual seria o grau inferior mais próximo de 0 nem o grau superior mais próximo de 1 e que, justamente por essa razão, a partição relativa aos graus parciais de verdade teria fronteiras imprecisas. Nós pensamos que Sanford erra o ponto, pois, independentemente da admissão de infinitos graus veritativos, a teoria em questão está comprometida até a raiz com o mapeamento preciso de todas as categorias veritativas (admitindo, inclusive, alguma paraconsistência em relação aos casos em que o grau de verdade/falsidade é 0,5, os quais seriam *tão* parcialmente verdadeiros, *quanto* parcialmente falsos). De toda sorte, não temos espaço aqui para nos estendermos nesse tópico mais do que já o fizemos.

F's ou não-*F's*. Em resumo, o semanticismo defende, *pelo menos*, o condicional que vai de (***TS1***) para (***TS2***), mas jamais *apenas* o condicional que vai de (***TS2***) para (***TS1***).

2. Casos-limítrofes e extensões "penumbrais"

Isso posto, cabe agora a seguinte indagação: que explicação além de (***TS1***) os semanticistas dispõem para (***TS2***)? Parece-nos que uma delas é a de que seria absurdo pensar, por exemplo, que um mísero milímetro determine a transição entre ser alto e não ser alto, que um reles miligrama determine a transição entre ser leve e não ser leve, que um mero cabelo determine a transição entre ser calvo e não ser calvo etc., etc. O ponto aqui é basicamente o seguinte: se um agente cognitiva e linguisticamente *competente* está diante de dois objetos e toma um deles para ser alto, então, se for ínfima a diferença de altura entre os objetos em questão, então não é possível ao agente tomar o outro objeto para ser não-alto. O ponto em jogo pode ser mais bem expresso na tese semanticista a seguir:

(***TS4***): Se *x* e *y* diferem infimamente entre si em relação à medida cuja dimensão, ou grandeza, esteja vinculada de forma essencial ao conceito vago *F*, então, se *x* é definidamente *F*, *y* também é e se *x* é definidamente não-*F*, *y* também é.[7]

Mas, tal como vemos, (***TS4***) não confere apoio à (***TS2***). Afinal, não se segue de (***TS4***) que as fronteiras extensionais dos conceitos vagos sejam *objetivamente* indeterminadas. O máximo que se pode assumir, tendo em vista do horizonte da discussão, é que (***TS4***) não é incompatível, não diretamente, ao menos, com a ideia de que *macrodiferenças* são capazes de provocar uma alteração de *status* extensional. Além disso, (***TS4***) também é compatível com a ideia de que o que faz a diferença em termos de *status* extensional é uma banda, zona ou faixa numéricas. Porém, mesmo que seja necessária, a ideia não basta para alavancar a tese de que os conceitos vagos têm extensões imprecisas. Afinal, ainda que a separação entre os definidamente *F's* e os definidamente não-*F's* ocorra apenas por intermédio de uma zona/faixa numérica, isso não assegura *per se* que a passagem entre casos-limítrofes e não-limítrofes seja *imprecisa*. Para vê-lo, tomemos, por exemplo, o conceito vago de ser calvo. Ora, a diferença na quantidade de cabelos entre certo indivíduo definidamente calvo e certo indivíduo definidamente não-calvo, qualquer que ela seja, terá de ser representada por um número inteiro. Se tal diferença for maior do que 1 fio de cabelo, que é o que o semanticista deseja, haverá uma faixa numérica precisamente demarcada entre as diferentes classes de posse capilar. Mas, isso provoca a falência de (***TS2***) e, por conseguinte, de todo o projeto semanticista acerca da vaguidade.

Há outras consequências igualmente negativas para o semanticismo no caso de uma adoção da ideia *simpliciter* de que uma zona/faixa numérica é o que separa os definidamente *F's* dos definidamente não-*F's*. Para vê-lo, vamos supor que a faixa de unidades capilares que se faz suficiente para a realização da passagem extensional entre os definidamente calvos e os definidamente não-calvos seja, apenas para simplificar, de 2 unidades capilares. Assim, e em sintonia com a ideia sob exame, a partir de certo ponto uma diferença de 2 unidades capilares faria com que alguém deixasse de ser definidamente calvo para se tornar definidamente não-calvo, ou vice-versa. Então, e também em concordância com a ideia sob

7 Com exceção dos semanticistas defensores da tese de que os conceitos vagos são naturalmente incoerentes – ou autoconflitantes, segundo preferiríamos chamar – os demais semanticistas acomodam com serenidade a ideia de que certo acúmulo de microdiferenças possa estabelecer uma macrodiferença que seja capaz de determinar a transição da pertinência extensional.

exame, vamos supor que alguém com *n* cabelos seja definidamente calvo e alguém com *n* + 2 cabelos seja definidamente não-calvo. O ponto agora é que, além de as fronteiras entre os definidamente calvos e os definidamente não-calvos estarem, nesse caso, perfeitamente delineadas, o argumento nos leva *a fortiori* para a conclusão de que alguém que tivesse *n* + 1 cabelos no topo do crânio seria, ao mesmo tempo, um caso-limite do conceito de ser calvo e também um caso intermediário, ou medial, de posse capilar.[8] Mas, isso tem de ser absurdo para a concepção semanticista. E não apenas por que, segundo tal concepção, os casos-limite teriam de ser indeterminados em relação à pertinência à classe de posse capilar, mas também por que os casos mediais de posse capilar têm de ser classificados como casos de indivíduos que são definidamente não-calvos. Afinal, os casos mediais relativos ao conceito em questão são aqueles que estão no meio do caminho entre os calvos e os cabeludos (aqui no sentido de ter bastantes cabelos, não estritamente no sentido de ter cabelos longos). Ora, tanto os cabeludos, quanto os casos mediais de posse capilar são casos de indivíduos que são *definidamente não-calvos*. Acontece que, segundo o argumento expresso acima, tais casos também teriam de ser casos-limite do conceito de ser calvo e, assim, eles teriam de ser nem definidamente calvos, nem definidamente não-calvos. Dessa forma, um sujeito que tivesse *n* + 1 cabelos seria, ao mesmo tempo, definidamente não-calvo e nem definidamente calvo, nem definidamente não-calvo, o que é francamente inconsistente.

Haja vista as razões aduzidas acima, o semanticista precisa defender, não apenas a ideia de que a separação entre os definidamente *F*'s e os definidamente não-*F's* se dá por meio de uma zona/faixa numérica, mas *também* a ideia de que essa faixa seja, de alguma forma, *objetivamente* indeterminada.

Assim, talvez o apoio mais promissor à (***TS2***) à disposição do semanticista esteja na tese a seguir:

(***TS5***): Relativamente ao conceito vago *F*, os seus casos não-fronteiriços, isto é, os casos de itens definidamente *F's* e os casos de itens definidamente não-*F's*, separam-se de seus casos-fronteiriços, isto é, os casos de itens que são nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*, por intermédio de uma região/faixa de medidas cujas bordas são, em ambos os lados, numericamente indeterminadas.

Para todos os efeitos, iremos considerar que (***TS5***), com alguma explicação complementar a ser ainda prospectada, representa a única chance que o semanticista tem para tornar plausível, ao menos, *prima facie*, o discurso metafórico de que as fronteiras extensionais dos conceitos vagos seriam "borradas", "enevoadas", "penumbrais". O desafio agora é tentarmos descobrir no que consistiria exatamente a indeterminação numérica das bordas da região/faixa extensional que separaria, segundo a visão semanticista, os casos-limite dos não-limite. As alternativas a seguir parecem concorrer no interior da concepção semanticista pela captura da noção referida:

(***I***): As bordas da faixa de medidas que correspondem à partição dos casos-limite são

8 Até onde sabemos, não dispomos de um termo dicionarizado para os casos intermediários de posse capilar. Não obstante, para efeito de consumo interno, podemos usar o termo "cabelados". Nesse caso, os cabelados possuem menos cabelos que os cabeludos, mas também não sofrem de déficit capilar como os calvos. Percebemos, então, que o conceito que faz o amálgama entre calvos, cabelados e cabeludos é o de posse capilar. Assim, num dos extremos, estão os sujeitos com posse capilar plena, noutro, os completamente despossuídos de melenas, que é o tipo de calvo que identificamos como careca, e, no meio da escala, estão aqueles que não sofrem de deficiência capilar, mas também não se regozijam em abundância capilar. O quadro aqui apresentado estaria sujeito à metavaguidade, isto é, à ocorrência de casos-limite de casos-limite? Não, se adotarmos a proposta de tratamento da vaguidade oferecida em Valcarenghi (2024).

um *continuum* numérico e, por isso, não possuem pontos que permitam demarcar precisamente as transições particionais;[9]

(***II***): As bordas da faixa de medidas que correspondem aos casos-limite são naturalmente flutuantes, plásticas;[10]

(***III***): Os conceitos vagos não têm partições extensionais, são conceitos sem-fronteiras.[11]

Bem, qualquer que seja a alternativa acima escolhida pelo semanticista com o objetivo de, junto com (***TS5***), fundamentar (***TS2***), a associação resultante terá de permitir que ele ofereça um tratamento aceitável aos paradoxos soríticos.[12] Assim, a associação em questão não poderá inviabilizar a resolução do paradoxo sorítico por tornar impossível, por exemplo, a descoberta da(s) premissa(s) falsa(s) dos correspondentes argumentos paradoxais. Além disso, a opção escolhida pelo semanticista tem que respeitar o fato de que existem, de modo real ou meramente possível, casos de coisas que são definida e claramente *F's* e casos de coisas que são definida e claramente não-*F's*. Isso posto, vamos à discussão das alternativas (***I***)-(***III***).

(***II***) e (***III***) falham em relação a, pelo menos, um dos requisitos sobremencionados. Para constatarmos a falha de (***II***), partamos da seguinte pergunta: de que modo seria estabelecida a margem de flutuação/plasticidade das faixas de medidas relativas aos casos-limítrofes? Parece-nos que não resta opção ao semanticista, exceto a de que ela seria estabelecida apenas pelo uso dos predicados vagos pelos falantes. O ponto agora é que, se a margem de flutuação de tais faixas não puder ser contida, tudo pode virar caso-limítrofe. Entretanto, isso afronta o requisito da existência de casos indisputáveis de vaguidade. Para respeitá-lo, é preciso que a flutuação das faixas numéricas seja contida. Nesse caso, cabe a seguinte indagação: se a flutuação relativa aos casos-limítrofes obedece *apenas* ao uso dos falantes, por qual razão o uso não poderia fazer com que a flutuação se estendesse para quaisquer casos de vaguidade possíveis, inclusive os supostamente não-limítrofes? Parece-nos que teria de poder, do contrário a limitação das faixas seria uma imposição exógena ao uso dos predicados pelos falantes e, sendo assim, o estabelecimento de limites para a flutuação das bandas de medidas seria puramente *ad hoc*.[13]

A falha da opção (***III***) é tornar inviável a resolução dos paradoxos soríticos. Afinal, se os conceitos vagos não têm nenhuma espécie de fronteira, como se poderia assumir consistentemente a tese da existência de casos-limítrofes e não-limítrofes? Não se poderia. Em consequência, nenhuma das conclusões dos argumentos soríticos seria realmente absurda, o que faz com que a opção (***III***) se aproxime fortemente da concepção incoerentista dos conceitos vagos. Acontece que as conclusões dos argumentos soríticos genuínos são absurdas

9 Cf., por exemplo, Sanford (1975; 2002).

10 (***II***) parece ser adotada, por exemplo, pelo contextualismo psicologista, forma pragmatista de tratamento da vaguidade. Para vê-lo, confira, por exemplo, Graff (2000). Curiosamente, Williamson (1994), um dos campeões do epistemicismo, poderia ser de algum modo associado à alternativa em jogo. Isso por que ele defende que a imprecisão dos conceitos vagos se deve ao uso caótico dos conceitos por parte dos atribuidores. O quanto exatamente a noção de uso caótico se aproxima da noção de uso plástico, ou flutuante, dos conceitos vagos é um tópico que não iremos perseguir aqui.

11 Sainsbury (1996) defende explicitamente (***III***). Por outro lado, ele também parece esposar (***I***) ao asseverar que, apesar de os conceitos vagos não terem fronteiras, eles possuiriam faixas ou bandas que seriam análogas ao espectro de distribuição das cores, ao degradê de uma determinada cor ou ao agrupamento de itens em torno dos dois polos magnéticos (1996, p. 258).

12 Para diferentes formas de argumentos soríticos, veja Hyde (2011).

13 Confira um tratamento arbitrarista do fenômeno da vaguidade em Ferreira (2017). É óbvio que o defensor do arbitrarismo desautoriza qualquer imposição *ad hoc* das faixas numéricas. Mas, se ele consegue ser bem-sucedido nisso ou *a fortiori* cria apenas uma armadilha para si mesmo, é outra história.

de próprio direito. É claro que, nessa hora, alguém poderia sugerir que deveríamos fazer um esforço exegético para efeito de diminuir a rigidez da nossa leitura inicial de (***III***), como o próprio Sainsbury (1996, p. 258) parece fazê-lo. Nesse sentido, assumiríamos que os casos de vaguidade se agrupam mais fortemente, ou não, em torno de um dos pares dos conceitos vagos contrários entre si (forte/fraco, veloz/lento, rico/pobre etc.). Acontece que essa leitura de (***III***) parece desaguar diretamente na opção (***I***). Afinal, ao associar os casos não-limítrofes aos casos que se agrupam *mais fortemente* a um dos polos conceituais e os limítrofes aos que se agrupam *menos fortemente* àqueles polos, a leitura de (***III***) em questão assume que a maneira pela qual casos-limítrofes e não-limítrofes se relacionam (em termos das respectivas medidas relativas às grandezas vinculadas aos conceitos vagos) é por meio de um *continuum* numérico. Bem, isso nos conduz diretamente à alternativa (***I***).

Na discussão sobre (***I***), é importante termos em mente a seguinte hipótese sobre, por exemplo, os conceitos de ser alto e de ser baixo, que aqui serão usados representativamente. Vamos supor que haja uma quantidade colossal de objetos, tão colossal quanto desejarmos, todos com diferentes alturas entre si, de maneira que alguns são definidamente altos (e, portanto, definidamente não-baixos), outros definidamente baixos (e, portanto, definidamente não-altos) e outros ainda que não são nem uma coisa, nem outra (e, portanto, são indefinidamente altos e baixos). Suponhamos também que tais itens estejam ordenados numa fileira, de forma que mais à esquerda estejam os menores e mais à direita estejam os maiores. Ora, se o semanticismo está certo em sua abordagem aos conceitos vagos e de seus respectivos casos-limite, a nossa fileira hipotética abriga em sua porção central os casos-limite de ambos os conceitos em jogo. Assim, a porção central da fileira será habitada por itens que não são nem definidamente altos, nem definidamente não-altos, mas que, justamente por essa razão, também não são nem definidamente baixos, nem definidamente não-baixos. Se a opção (***I***) é correta, a porção central, a que abriga os casos-limite dos conceitos em jogo, é constituída por uma faixa na qual distribuem-se, ordenadamente, itens menores à esquerda e maiores à direta. Se existe um *continuum* numérico entre os casos-limite e os casos não-limite dos conceitos vagos em jogo, então há um *continuum* em ambos os lados, ou bordas, da faixa central da fileira. Isso posto, temos duas interrogações aparentemente relevantes agora, a saber: a hipótese da fileira não seria uma pá de cal em (***TS4***)? A associação entre (***TS5***) e a alternativa (***I***) é capaz de garantir (***TS2***) em face da hipótese da fileira?

Sim, a hipótese da fileira é uma pá de cal em (***TS4***). Afinal, se essa tese fosse verdadeira, a hipótese da fileira teria de ser inconsistente. Afinal, a fileira conjecturada possui itens definidamente altos, definidamente baixos e, na porção central, itens que não são nem uma coisa, nem outra. Além disso, a fileira tem uma quantidade colossal de itens, que diferem entre si em relação às suas medidas de altura. Isso implica dizer que, dependendo da "colossalidade" da fileira, a qual é estipulável a gosto, haverá compulsoriamente diferenças ínfimas de altura entre os itens. E, nesse caso, a transição particional tem de ocorrer, objetivamente, por intermédio de diferenças ínfimas, o que contradiz frontalmente (***TS4***). Então, para que (***TS4***) sobreviva, a hipótese da fileira tem de ser inconsistente. Mas, onde mesmo estaria a sua inconsistência? Nós não conseguimos enxergar nenhuma.

Diante do fracasso de (***TS4***), agora mais consagrado do que nunca, o semanticista poderia simplesmente abandonar essa tese e propor que uma associação entre (***TS5***) e (***I***) cumpre a missão de dar correto sustentáculo à (***TS2***). Nesse caso, a ideia é a de que a faixa central da fileira, aquela que correspondente aos casos-fronteiriços dos conceitos de ser alto e de ser baixo, tem suas duas bordas numericamente indeterminadas, uma vez que expressam um *continuum* numérico que não têm pontos que permitam demarcar com precisão as transições particionais. Bem, nós acreditamos que a proposta semanticista em jogo

não sobrevive a um exame mais afiado. Para vê-lo, vamos supor que dois itens, *i* e *i'*, sejam ambos integrantes da fileira e tenham as medidas de altura *a* e *a'* respectivamente. Vamos supor também que *i* seja definidamente baixo e que *i'* seja nem definidamente baixo, nem definidamente não-baixo (nada mudaria aqui, caso o argumento veiculasse o conceito de ser alto etc.). De acordo com a proposta em discussão – (***TS5***) e (***I***) em defesa de (***TS2***) – o caso em jogo deve ser tal que, entre as medidas de altura *a* e *a'*, não há uma medida que corresponda ao último item definidamente baixo nem ao primeiro item que seja nem definidamente baixo, nem definidamente não-baixo. Em outras palavras, a proposta semanticista em discussão só terá êxito se, dada a hipótese da fileira, não puder haver medida que corresponda ao último item dentre os definidamente baixos ou ao *primeiro* item dos que não são nem definidamente baixos, nem definidamente não-baixos. A seguir, veremos que essa proposta semanticista não logra êxito.

Para que a nossa fileira hipotética não tenha o último item que seja definidamente baixo nem o *primeiro* item que seja nem definidamente baixo, nem definidamente não-baixo é necessário que haja *sempre* um item intermediário entre o item *i*, que é definidamente baixo, e o item *i'*, que é nem definidamente baixo, nem definidamente não-baixo. Então, para que a proposta semanticista em discussão seja bem-sucedida, a fileira deve contar com um estoque infinito de itens de diferentes medidas entre *i* e *i'*. De fato, tal estoque garantiria ser impossível traçar uma divisória precisa entre os definidamente baixos e os nem definidamente baixos, nem definidamente não-baixos, já que, para cada dupla de itens pertencentes a essas partições extensionais, haveria um item com medida de altura intermediária, o que impediria dizermos que *i* seria o último dos definidamente baixos e *i'* o primeiro dos nem definidamente baixos, nem definidamente não-baixos. Acontece que a tese da necessidade da existência de um estoque infinito de itens entre *i* e *i'* torna a abordagem semanticista excessivamente forte. Que haja um estoque infinito de números determinados[14] para efeito de podermos representar qualquer medida de altura possível, trata-se de algo indiscutível. Mas, isso não significa que haja mundos possíveis contendo infinitos objetos, pois isso acarreta que os respectivos mundos também são infinitos. Mas, é precisamente isso que a proposta semanticista que estamos discutindo exige, já que está comprometida com a ideia de que, para qualquer mundo em que haja objetos definidamente baixos e objetos nem definidamente baixos, nem definidamente não-baixos, haja infinitos objetos em tais mundos, o que determina que os mundos em questão também sejam infinitos. Acontece que mundos infinitos são aparentemente impossíveis, sendo possível apenas a existência de infinitos mundos *finitos*.[15] Entretanto, vamos supor que estejamos errados e que sejam possíveis mundos infinitos. Isso seria suficiente para retirar o excesso de força da proposta semanticista em exame? Não, afinal de contas, segue sendo necessário que todo mundo no

14 Com a expressão "números determinados" queremos excluir as dízimas da condição de poderem expressar corretamente as medidas relativas às dimensões que estão umbilicalmente ligadas aos conceitos vagos. Dízimas, periódicas ou não, são números indeterminados e, por isso, não podem receber a incumbência de expressar corretamente aquelas medidas. Evidência disso é dada pelo fato de que se trata de um erro categorial afirmar-se, por exemplo, que a porta do meu escritório mede 2,11... m de altura.

15 Não pretendemos nos demorar no respectivo assunto aqui, mas a ideia de que um mundo possua infinitos itens é algo que devemos rejeitar. Afinal, se um mundo com infinitos itens fosse possível, ele teria de conter todos os itens possíveis. Tais itens poderiam, então, ser distribuídos em regiões mundanais diferentes e independentes entre si, as quais também seriam em número infinito, de modo que todos os princípios naturais possíveis também teriam de ser contemplados nesse mundo infinitário. Mas, desse jeito, seria necessária a existência de apenas um mundo: o mundo infinitário. Dado que é possível haver mais do que uma unidade mundanal, a tese de que haja mundos infinitários é um contrassenso, e deve ser afastada.

qual haja objetos definidamente baixos e objetos nem definidamente baixos, nem definidamente não-baixos seja tal que contenha infinitos objetos e, por essa razão, tais mundos têm de ser infinitos. Ocorre que continua sendo cáustica a exigência de que um mundo com objetos definidamente baixos e objetos nem definidamente baixos, nem definidamente não-baixos tenha de ser obrigatoriamente infinito. Em suma, a proposta semanticista sob exame se revela excessiva e, em razão disso, a associação entre (***TS5***) e (***I***) não é bem-sucedida em apoiar (***TS2***).

Não obstante, podemos concluir muito mais aqui. Se considerarmos que a associação entre (***TS5***) e (***I***) representa a única chance de, permanecendo no interior do quadro semanticista, o respectivo teórico oferecer sustentação para (***TS2***), então podemos concluir também pela falsidade de (***TS2***). Isso por que a única maneira de se mostrar que conceitos vagos não teriam extensões precisas seria por meio da ideia da existência de uma indeterminação numérica e, portanto, objetiva em relação às extensões dos conceitos vagos. Ora, acabamos de mostrar que essa ideia de indeterminação numérica dos conceitos vagos tem implicações teratogênicas, o que mostra que a associação entre (***TS5***) e (***I***) é falsa. E se tal associação representa a única chance de se provar a verdade de (***TS2***), então (***TS2***) é irremediavelmente falsa. Contudo, (***TS3***), o condicional que vai de (***TS1***) para (***TS2***), não é. Tendo em vista a verdade de (***TS3***) e a falsidade de (***TS2***), segue-se que (***TS1***) é falsa. Consequentemente, é falso que conceitos vagos têm extensões imprecisas e é falso que os casos-limite do conceito vago *F* não são nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*.

Acompanhamos antes o fracasso de (***TS4***). Há, contudo, uma tese que guarda uma interessante semelhança com (***TS4***) e que poderia parecer mais promissora na discussão sobre a vaguidade, qual seja:

(***TE***): Se os itens *x* e *y* diferem infimamente entre si em relação a alguma grandeza vinculada ao conceito vago *F*, então, se um sujeito acredita que *x* é *F*, ele deve, epistemicamente falando, fazer o mesmo em relação a *y* e se ele acredita que *x* não é *F*, ele deve, epistemicamente falando, fazer o mesmo em relação a *y*.

Parece-nos incontroverso que (***TE***) tem um caráter eminentemente epistêmico. Para ilustrarmos o funcionamento de (***TE***), valer-nos-emos de um caso envolvendo o conceito de copo cheio de água.[16] Vamos agora imaginar um ser humano *normal*, em todos os sentidos que sejam relevantes ao caso. O sujeito se encontra diante de dois copos: só um deles está cheio de água, porém a diferença de volume entre ambos é ínfima – uma molécula de água somente, se assim o desejarmos. Nesse caso, é razoável pensarmos que um ser humano normal é incapaz de saber a olho nu qual dos copos está cheio, qual não, nas mesmas condições ambientais. Desse modo, caso ele creia que um dos copos está cheio, não seria razoável ele crer diferentemente em relação ao outro (e, é claro, vale a mesma coisa, se ele acreditasse que um deles não estivesse cheio). Outro caso igualmente ilustrativo, que também envolve um conceito não-vago, tem a ver com as posições de toque das bolas dentro ou fora da quadra no jogo de tênis. Imaginemos certo juiz de linha, que também é um ser humano normal, cuja tarefa é a de dizer se as bolas tocam no interior ou no exterior da quadra. Ora, supondo-se as mesmas condições ambientais para todos os julgamentos, nosso juiz de linha não tem como saber a olho nu que certa bola saiu e outra não, se a diferença em relação

16 Nem o conceito de copo cheio de água, nem o conceito de metade de um copo de água são vagos. Afinal, qualquer porção ínfima subtraída transforma um copo cheio em um não-cheio e qualquer porção ínfima adicionada ou subtraída transforma um copo de água pela metade num copo que já não é mais assim. *Mutatis mutandis*, vale o mesmo para o conceito de copo vazio de água. As mesmas explicações podem ser dadas ao caso do juiz de linha, que virá na sequência acima.

às posições de toque no piso for ínfima – um bilionésimo de milímetro, por exemplo.[17, 18] Assim, e da mesma maneira que o caso precedente, se o juiz vem a crer que certa bola caiu fora, ou dentro, da quadra, não lhe será razoável crer diferentemente em relação a alguma outra que tenha caído numa posição infimamente diferente daquela.

Para os teóricos da vaguidade intitulados de "epistemicistas", o fenômeno da vaguidade não tem a ver com nenhuma indeterminação objetiva, mas com alguma forma relevante de ignorância acerca da localização dos casos-limite, que, nesse caso, serão definidos como sendo aqueles que ficam exatamente nas fronteiras da transição extensional.[19] É importante destacar que os semanticistas também preconizam que os casos-limite são casos de ignorância, bem como de divergência de aplicação predicativa sem incidência de incompetência linguística.[20] Afinal, se é verdade que paira uma indeterminação objetiva em relação aos conceitos/predicados vagos, então não importa o tipo de sujeito ou a quantidade de evidência de que ele dispõe ou venha a dispor, é impossível que ele saiba sobre casos-limite. Segundo os semanticistas McGee e McLaughlin (1994), podemos saber, por exemplo, que existe uma determinada quantidade de riqueza que traça a diferença entre ser pobre e não ser, mas não podemos saber exatamente que quantidade é essa. Assim:

> Sabemos que alguém roubou os biscoitos e não sabemos quem foi, mas poderíamos descobri-lo reunindo evidência adequada. Em casos de indeterminação semântica, a nossa incapacidade de asserir uma instância persistiria, mesmo se dispuséssemos de todos os fatos relevantes. Sabemos que existe uma pessoa pobre que é a mais rica – ou seja, uma pessoa que é pobre, mas que ninguém, mesmo que seja apenas um pouco mais rica do que ela, é pobre – mas não sabemos quem é a pessoa pobre mais rica. Não seríamos capazes de identificar a pessoa pobre mais rica, mesmo se tivéssemos acesso a todos os fatos econômicos, além de paciência e capacidade ilimitadas

17 Os casos acima se assemelham aos usados por Williamson (1992; 1994) a fim de exemplificar a aplicação do princípio da margem de erro, instrumento empregado por ele na tentativa de desvendar os mistérios da vaguidade e do sorites. Cabe, porém, a advertência de que a utilização de casos similares aos de Williamson aqui não significa a admissão daquele princípio no debate a respeito da dupla vaguidade-sorites ou a respeito do tema do conhecimento inexato. Confira as objeções de Valcarenghi (2023a) ao supramencionado princípio, tanto em relação à sua aplicação no tratamento do problema da vaguidade, quanto no tratamento do problema do conhecimento inexato. Confira também as críticas de Mott (1998), cuja reação de Williamson se dá em Williamson (2000), de Gómez-Torrente (2002) e Graff (2002), cuja reação se dá em Williamson (2002a), e de Machina e Deutsch (2002), cuja reação se dá em Williamson (2002b).

18 Apesar de os conceitos de copo cheio/pela metade/vazio de água e de bola dentro/fora da quadra não serem vagos, o conceito de distinguibilidade perceptual é. Afinal, certas coisas são mais/menos perceptualmente distinguíveis do que outras. Dessa forma, os casos acima poderiam ensejar argumentos soríticos genuínos. Confira a tentativa de Raffman (2011; 1994) de construir argumentos soríticos genuínos envolvendo casos de passagem de tons e cores. Por várias razões, a tentativa de Raffman não nos parece exitosa. Contudo, não iremos discutir o assunto aqui.

19 Confira, por exemplo, as abordagens de Williamson (1994), Sorensen (2001) e Valcarenghi (2024). Williamson admite que um ser onisciente saberia quais são os casos-limite. Sorensen argumenta que nem mesmo um ser onisciente poderia fazê-lo. Valcarenghi (2024) defende que a ignorância necessária dos casos-limite é de ordem puramente apriorística, de modo que *a posteriori* eles podem ser conhecidos. Embora (***TE***) seja de verve epistêmica e os autores aludidos sejam tomados, por si mesmos ou por outros, como defensores da abordagem epistemicista da vaguidade, talvez apenas Sorensen viesse a aceitar (***TE***). A propósito de Sorensen, vale registrar ainda que classificá-lo como um epistemicista genuíno sobre vaguidade constitui tarefa inglória. Confira as razões disso em Valcarenghi (2023b).

20 Wright (1994) afirma que os casos-limite são aqueles a respeito dos quais dois falantes competentes poderiam divergir sobre algo ser ou não ser *F* sem que nenhum deles estivesse errado. Contudo, a razão da ignorância, segundo ele, seria de natureza semântica. Confira também McGee; McLaughlin (1994, p. 210).

> para classificá-los, posto que os fatos econômicos não determinam uma resposta à pergunta "Quem é o pobre mais rico?".[21] (McGee; McLaughlin, 1994, p. 220-221)

Como podemos ver, as concepções semanticista e epistemicista compartilham algumas teses. De toda maneira, nosso propósito aqui não é apontar convergências entre as abordagens mencionadas, mas promover uma crítica ao semanticismo. E, nesse sentido, há mais para ser dito.

Para encerrarmos a cruzada contra o semanticismo, valem algumas observações sobre o uso de "definidamente" em predicados complexos como "é definidamente veloz".[22] Conforme já vimos, o semanticismo explica a vaguidade do predicado "é veloz" com base no fato de que esse predicado teria uma extensão objetivamente indeterminada, indefinida. Mas, e quanto aos predicados "é definidamente veloz" e "é definidamente não-veloz", seriam eles também vagos?

A pergunta acima está no interior do debate sobre a metavaguidade, isto é, no interior do debate sobre se há casos-limite de casos-limite de vaguidade e sobre se uma linguagem que trata da vaguidade tem que ser vaga.[23] Respondendo-a, parece-nos que aqueles predicados não poderiam ser vagos. Afinal, com o uso de "definidamente", o semanticista pretende fazer um contraste entre os casos-fronteiriços, cuja extensão é indeterminada, indefinida, e os casos não-fronteiriços, cuja extensão seria determinada, definida. Desse modo, se os predicados "é definidamente veloz" e "é definidamente não-veloz" fossem vagos, suas fronteiras extensionais seriam indeterminadas. Sendo assim, seria correto dizer que coisas definidamente velozes ou definidamente não-velozes seriam também, nem definidamente definidamente velozes, nem definidamente definidamente não-velozes. Mas isso esconde uma contradição.[24] Afinal de contas, o semanticista também tem que sustentar que, se algo é definidamente veloz/não-veloz, esse algo também é definidamente definidamente veloz/não-veloz. Dessa forma, se os predicados "é definidamente veloz" e "é definidamente não-veloz" fossem vagos, poder-se-ia afirmar que haveria coisas definidamente definidamente velozes/não-velozes as quais também seriam nem definidamente definidamente velozes,

21 No original: "We know someone stole the cookies and we do not know who it was, but we could find out who it was by gathering suitable evidence. In cases of semantic indeterminacy, our inability to assert an instance would persist even if we had all the relevant facts. We know that there is a wealthiest poor person – that is, a poor person such that no one even slightly wealthier than that person is poor – but we do not know who the wealthiest poor person is. We would not be able to identify the wealthiest poor person even if we had access to all the economic facts and unlimited patience and ability in sorting through those facts, for the economic facts do not determine an answer to the question 'Who is the wealthiest poor person?'."

22 É claro que "definidamente" pode ser tratado como um operador de sentenças mapeando-as em valores de verdade. Mas, isso não significa que, na expressão "é definidamente veloz", o termo "definidamente" não opere como um metapredicado do predicado "é veloz". Tais aplicações não são incompatíveis, já que são interconversíveis.

23 Para uma defesa de que os próprios valores de verdade seriam vagamente vagos, confira Tye (1996). Nesse sentido, se a sentença "*S*" fosse semanticamente indefinida, a metassentença "A sentença "*S*" é semanticamente indefinida" também seria semanticamente indefinida. Seria, portanto, impossível haver uma metalinguagem precisa sobre linguagens vagas. A respeito do assunto não diremos mais do que diremos acima. Acreditamos que, em associação com o que já vimos antes, é possível motivarmos, ao menos, a suspeita de que a metavaguidade e suas alegadas infinitas ordens sejam apenas obras de ficção. Para mais sobre o debate, confira, por exemplo, Williamson (1994), Soames (2003) e Graff (2003).

24 A mera ocorrência de uma contradição envolvendo proposições vagas poderia não representar dificuldade, pelo menos, não diretamente, para os tratamentos paraconsistentistas e inconsistentistas acerca do tema. Para o primeiro caso, confira Hyde; Colyvan (2008) e Cobreros (2011), para o segundo, confira Dummett (1975).

nem definidamente definidamente não-velozes, algo que constitui uma insólita e, aparentemente, indesejável contradição.

Para evitá-la, é preciso afirmar que os predicados "é definidamente veloz" e "é definidamente não-veloz" não são vagos. Mas, se não são vagos, têm uma extensão determinada, definida. Nesse caso, e tal como mostramos antes, terá de haver um primeiro e um último objetos definidamente velozes e um primeiro e um último objetos definidamente não-velozes. Por conta disso, um objeto que seja mais veloz do que o último objeto definidamente não-veloz e um objeto que seja menos veloz do que o primeiro objeto definidamente veloz terão de pertencer inapelavelmente à partição extensional dos nem definidamente velozes, nem definidamente não-velozes. Mas, essa é uma divisão exata das partições extensionais, algo que definitivamente não poderia acontecer, se o semanticismo fosse verdadeiro. Vale o mesmo raciocínio para a relação entre os predicados "é um caso-limite" e "é um caso não-limite".

3. O semanticista rejeita o princípio da bivalência, o epistemicista o resgata

O semanticista argumenta que a rejeição da bivalência se deve à constatação de que existem três tipos de casos relativos à aplicação/atribuição de predicados/conceitos vagos, quais sejam: (***i***) há os casos definidos/determinados de aplicação/atribuição positiva de predicados/conceitos vagos; (***ii***) há os casos definidos/determinados de aplicação/atribuição negativa de predicados/conceitos vagos; e, por fim, (***iii***) há os casos que não são nem definidos/determinados de aplicação/atribuição positiva, nem definidos/determinados de aplicação/atribuição negativa de predicados/conceitos vagos. Tal perspectiva motiva a tese de que os casos-fronteiriços relativos ao conceito vago *F* não são definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's* e, portanto, adeus bivalência. Afinal de contas, se uma coisa não é definidamente *F*, nem definidamente não-*F*, então trata-se de algo a respeito do qual não é verdadeiro, nem falso dizer que é *F* ou dizer que é não-*F* (alternativamente: há itens acerca dos quais não é verdade que, ou é verdade que são *F*, ou é falso que são *F*). Sendo assim, o que está na base da negação da bivalência é a tese de que os casos-fronteiriços são aqueles que são nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*. Mas, uma vez que mostramos ser falsa a visão de que há casos que não são nem definidamente *F's*, nem definidamente não-*F's*, a recusa da bivalência perde seus alicerces e desmorona. Em outras palavras, os casos-fronteiriços de predicados/conceitos vagos não são casos de indeterminação objetiva, mas casos acerca dos quais há algum tipo de ignorância necessária sobre se são, ou não, casos localizados na exata passagem da extensão para a contraextensão, ou vice-versa, do respectivo predicado/conceito vago. Sendo assim, a concepção epistemicista não está somente em vantagem no debate sobre a vaguidade. Ela simplesmente derrota a concorrência.

4. Observações finais

Vimos que as teses semanticistas acerca do conceito de caso-limite de um conceito/predicado vago não permitem a crença razoável de que tais conceitos/predicados tenham extensões "nebulosas", "borradas" ou "penumbrais", no sentido de que haveriam objetos que seriam definidamente *F's*, objetos que seriam definidamente não-*F's* e objetos que seriam indefinidamente *F's* e não-*F's*. Via de consequência, desaba também a ideia de que o fenômeno da vaguidade motivaria corretamente a rejeição da bivalência. Nesse aspecto, e

apesar das discordâncias internas, os epistemicistas estão certos em advogar a tese de que os casos-limite do conceito vago *F* são, fundamentalmente, casos em que entra em cena alguma forma relevante de ignorância sobre se eles são *F's* ou não-*F's*.

Referências

BLACK, M. Vagueness: an exercise in logical analysis. *Philosophy of Science*. v. 4, n. 4, p. 427-455, 1937.

CARGILE, J. The sorites paradox. *In*: KEEFE, R.; SMITH, P. (eds.). *Vagueness*: a reader. Massachusetts: MIT Press, p. 89-98, 1996.

COBRERROS, P. Paraconsistent vagueness: a positive argument**.** *Synthese*, v. 183, p. 211-227, 2011.

DUMMETT, M. Wang's paradox. *Synthese*, v. 30, p. 301-324, 1975.

EDGINGTON, D. Vagueness by degrees. *In*: KEEFE, R.; SMITH, P. (eds.). *Vagueness*: a reader. Massachusetts: MIT Press, p. 294-317, 1996.

FERREIRA, S. S. *Vagueza como arbitrariedade*: esboço de uma teoria da vagueza. 2017. 166 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

FINE, K. Vagueness, truth, and logic. *In*: KEEFE, R.; SMITH, P. (eds.). *Vagueness*: a reader. Massachusetts: MIT Press, p. 119-150, 1996.

GÓMEZ-TORRENTE, M. Vagueness and margin for error principles. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 64, n. 1, p. 107-125, 2002.

GRAFF, D. Gap principles, penumbral consequence, and infinitely higher-order vagueness. *In*: BEALL, J. C. (edit.). *Liars and heaps*: new essays on paradox. New York: Oxford University Press, p. 195-221, 2003.

GRAFF, D. An anti-epistemicist consequence of margin for error semantics for Knowledge. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 64, n. 1, p. 127-142, 2002.

GRAFF, D. Shifting sands: an interest-relative theory of vagueness. *Philosophical Topics*, v. 28, n. 1, p. 45-81, 2000.

HYDE, D. The sorites paradox. *In*: RONZITTI, G. (ed.). *Vagueness*: a guide. Dordrecht, Heidelberg, London and New York: Springer. p. 1-18, 2011.

HYDE, D; COLYVAN, M. Paraconsistent vagueness: why not?. *Australasian Journal of Logic* (6), p. 107-121, 2008.

KEEFE, R.; SMITH, P. (eds.). *Vagueness*: a reader. Massachusetts: MIT Press, 1996.

LUDLOW, P. Implicit comparison classes. *Linguistics and Philosophy* v. 12, p. 519-533, 1989.

MACHINA, K.; DEUTSCH, H. Vagueness, ignorance, and margins for error. *Acta Analytica*, v. 17, n. 29, p. 19-45, 2002.

MCGEE, V.; MCLAUGHLIN, B. Distinctions without a difference. *The Southern Journal of Philosophy*, v. XXXIII, supplement, p. 203-251, 1994.

MOTT, P. Margins for error and the sorites paradox. *The Philosophical Quarterly*, v. 48, n. 193, p. 494-504, 1998.

PRIEST, G. A site for sorites. *In*: BEALL, J. C. (edit.). *Liars and heaps*: new essays on paradox. New York: Oxford University Press, p. 9-23, 2003.

RAFFMAN, D. Vagueness and observationality. *In*: RONZITTI, G. (ed.). *Vagueness*: a guide. Dordrecht, Heidelberg, London and New York: Springer, p. 107-121, 2011.

RAFFMAN, D. Vagueness without paradox. *The Philosophical Review*, v. 103, n. 1, p. 41-74, 1994.

RONZITTI, G (ed.). *Vagueness*: a guide. Dordrecht, Heidelberg, London and New York: Springer, 2011.

RUSSELL, B. Vagueness. *The Australasian Journal of Psychology and Philosophy*, v. 1, n. 2, p. 84-92, 1923.

SAINSBURY, R. M. Concepts without boundaries. *In*: KEEFE, R.; SMITH, P. (eds.). *Vagueness*: a reader. Massachusetts: MIT Press, p. 251-264, 1996.

SANFORD, D. H. Vague numbers. *Acta Analytica*, v. 17, n. 29, p. 63-73, 2002.

SANFORD, D. H. Infinity and vagueness. *The Philosophical Review*, v. 84, n. 4, p. 520-535, 1975.

SOAMES, S. Higher-order vagueness for partially defined predicates. *In*: BEALL, J. C. (edit.). *Liars and heaps*: new essays on paradox. New York: Oxford University Press, p. 128-150, 2003.

SORENSEN, R. *Vagueness and contradiction*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

TYE, M. Sorites paradoxes and the semantics of vagueness. *In*: KEEFE, R.; SMITH, P. (eds.). *Vagueness*: a reader. Massachusetts: MIT Press, p. 281-293, 1996.

UNGER, P. There are no ordinary things. *Synthese*, v. 41, p. 117-154, 1979.

VALCARENGHI, E. C. Epistemicismo e semanticismo, vaguidade e sorites (aguardando publicação na *Revista Filosofia Unisinos*), 2024.

VALCARENGHI, E. C. Sorensen sobre a vaguidade e o sorites. *Veritas*, v. 68, n. 1, p. e44897, 2023b.

VALCARENGHI, E. C. Williamson sobre a vaguidade, o princípio da margem de erro e o princípio KK. *Principia*, v. 27, n. 2, p. 293-318, 2023a.

Van ROOIJ, R. Vagueness and linguistics. *In*: RONZITTI, G. (ed.). *Vagueness*: a guide. Dordrecht, Heidelberg, London and New York: Springer. p. 123-170, 2011.

WILLIAMSON, T. Reply to Machina and Deutsch on Vagueness, Ignorance, and Margins for Error. *Acta Analytica*, v. 17, n. 29, p. 47-61, 2002b.

WILLIANSON, T. Epistemicist models: comments on Gómez-Torrente and Graff. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 64, n. 1, p. 143-150, 2002a.

WILLIAMSON, T. Margins for error: a reply. *The Philosophical Quarterly*, v. 50, n. 198, p. 76-81, 2000.

WILLIAMSON, T. *Vagueness*. London and New York: Routledge, 1994 (reimpress**ão** em 2001).

WILLIAMSON, T. Inexact knowledge. *Mind*, new series, v. 101, n. 402, p. 217-242, 1992.

WRIGHT, C. On the coherence of vague predicates. *Synthese*, v. 30, p. 325-365, 1975.

WRIGHT, C. The epistemic conception of vagueness. *The Southern Journal of Philosophy*, vol. XXXIII, supplement, p. 133-159, 1994.

Resumo

Neste ensaio, tentaremos mostrar que a tese de que conceitos vagos têm extensões imprecisas não tem apoio sólido. Movimento inercial, mostraremos que a discussão acerca dos casos-limite de vaguidade não nos dá qualquer boa raz**ão** para rejeitarmos o princípio da bivalência.

Palavras-chave: Vaguidade; Casos-limite; Extensões Imprecisas; Princípio da Bivalência.

Abstract

In this essay we will try to show that the thesis that vague concepts have unsharp extensions has no robust support. In the same move we will show that the discussion about the borderline cases of vagueness does not give us any good reason to reject the principle of bivalence.

Keywords: *Vagueness; Borderline Cases; Unsharp Extensions; Principle of Bivalence.*